IGR GESSO LTDA - IGR GESSO CNPJ: 34.855.567/0001-61

ALVARO FRANCISCO MARTINS -, 28 CEP: 88.131-190 - Bairro: CENTRO Município: PALHOÇA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 39786 - Insc. Estadual: Email: ROGER1SCHMITZ@GMAIL.COM

Número da NFS-e

Situação **Emitida**

Autenticidade

Autenticidade

Telefone: (48) 99149-0907 - Celular: (48) 99149-0907

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

E

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palhoça		8233738537203485556720240118012023097101					
Secretaria da Receita	I	Data / Hora Emissão 18/01/2023 09:51	Data Fato Gerador 18/01/2023				
TOMADOR DO SERVIÇO							
Nome/Razão Social VEYRON EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		CPF/CNPJ 29.725.426/0001-94					
Endereço JORNALISTA MANOEL MENEZES Número		Complemento NÃO INFORMADO					
1	CEP 88.034-060	Cidade - Estado Florianópolis - SC					

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1407	1.800,00	UN	1,00	8105	SIMPLES NACIONAL	TI	1.800,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

Confecção e fornecimento de material de gesso.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1407 Colocação de molduras e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8105 Florianópolis

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1407) Serviço Tributado no município do prestador

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2768/2022 de 03/11/2022 08:33:51

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/02/2023

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-deautenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$242,10 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$84,42 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT.

Conforme Lei Complementar Municipal n° 110/2011, alterada pela Lei Complementar nº 192/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 2243/2017, o contribuinte só fará jus a 40% do respectivo crédito gerado, sendo os 60% restantes pertencentes ao Fundo Municipal de Inovação.